



ATO DE CESSÃO FUNCIONAL nº 01/2022 - DA

Nos termos do **Art. 25 do Decreto Estadual nº 8466/2013** e consoante competência estatutária estabelecida para esta Diretoria Administrativa, e observado a deliberação da Redir nº 046/2021 de 20/12/2021 - e-Protocolo 18.331.806-3, **AUTORIZAMOS** a **cessão funcional** do empregado ocupante da carreira Nível Médio - Especialidade Agente de Suporte Administrativo desta Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, **Sr. VILMAR CZARNESKI FAVARO PURGA**, junto ao Instituto Água e Terra - IAT, convalidando o **período de 14/02/2022 a 31/12/2022, com ônus para a Sanepar, sem ressarcimento ao órgão de origem.**

Curitiba, 08 de fevereiro de 2022.

PRISCILA MARCHINI BRUNETTA
Diretora Administrativa



ePROTOCOLO



Documento: **ATOn01DISPOSICAOFUNCIONALVILMARCZARNESKIFAVAROPURGA.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Priscila Marchini Brunetta** em 08/02/2022 15:31.

Inserido ao protocolo **18.331.806-3** por: **Ivete Latronico** em: 08/02/2022 15:28.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
a56355707b9f9a6d4cf692fc7f1e5e9f.